



# CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 052/98

Autor Valdeci Alves Manco

Assunto "Autoriza o Prefeito Municipal a proceder ao saneamento, calçamento e iluminação pública na Av. Marquês de São Marcos, em Japeri".

Apresentado em 14 de 04 de 19 98  
Rejeitado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_  
Aprovado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

Extraído o autógrafo em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

Subiu a Sanção sob protocolo em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_, pelo ofício n.º \_\_\_\_\_

Sancionado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

Promulgado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

Veto Parcial em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

" Total em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

Arquivado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

Resolução n.º \_\_\_\_\_

Publicado em 22 de fevereiro de 19 99 no jornal Folha

Lei n.º 687/99

Secretaria, Japeri \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_



Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL  
DE JAPERI  
P R O T O C O L O  
Em 14/04/1998  
N.º 252 L.º 001 Fls: 047

PROJETO DE LEI Nº 052/98

"Autoriza o Prefeito Municipal a proceder ao saneamento, calçamento e iluminação pública na Av. Marquês de São Marcos, em Japeri".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI-RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a proceder ao saneamento básico, calçamento e iluminação pública na Av. Marquês de São Marcos, em Japeri.

Art. 2º - A verba para atendimento do disposto no Art. 1º será a do orçamento em vigor.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Japeri, 14 de abril de 1998.

Valdeci Alves Manço

VALDECI ALVES MANÇO

- Vereador -

LIDO NO EXPEDIENTE  
Em 04/04/98  
APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO  
Em 15/4/98  
APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO  
Em 28/4/98



Estado do Rio de Janeiro

**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI**

L E I Nº 687/99

"Autoriza o Prefeito Municipal a proceder ao saneamento, calçamento e iluminação pública na Av. Marquês de São Marcos, em Japeri".

Autor: VEREADOR VALDECI ALVES MANÇO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI-RJ- POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

L E I:

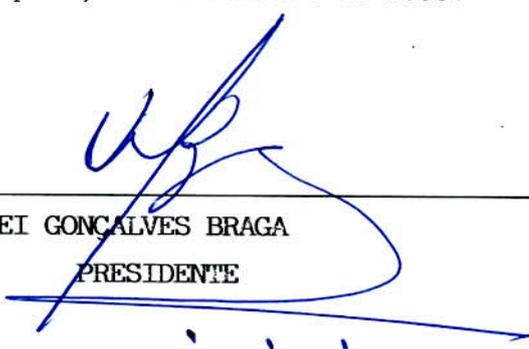
**Art.1º**- Fica o Prefeito Municipal autorizado a proceder ao saneamento básico, calçamento e iluminação pública na Av. Marquês de São Marcos, em Japeri.

**Art.2º** - A verba para atendimento do disposto no Art.1º será a do orçamento em vigor.

**Art.3º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art.4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara M. de Japeri, 20 de Janeiro de 1999.

  
\_\_\_\_\_  
DARLEI GONÇALVES BRAGA  
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

L E I Nº

"Autoriza o Prefeito Municipal a proceder ao saneamento, calçamento e iluminação pública na Av. Marquês de São Marcos, em Japeri".

Autor: Vereador VALDECI ALVES MANÇO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVA A SEGUINTE

L E I:

Art.1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a proceder ao saneamento básico, calçamento e iluminação pública na Av. Marquês de São Marcos, em Japeri.

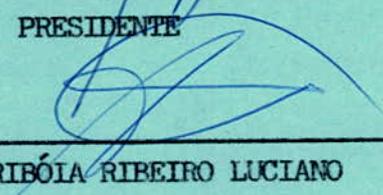
Art.2º - A verba para atendimento do disposto no Art. 1º será a do orçamento em vigor.

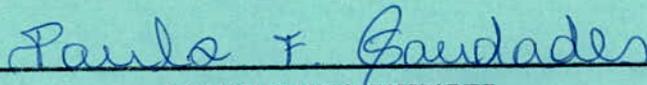
Art.3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Japeri, 29 de Abril de 1998.

  
\_\_\_\_\_  
DARLEI GONÇALVES BRAGA  
PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO  
VICE PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
PAULO FELIX SAUDADES  
1º SECRETÁRIO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTA

PROJETO Nº 052/98

AUTOR: VEREADOR VALDECI ALVES MANÇO

Designo Relator o Vereador

Paulo Paulo F. Gaudades  
EM \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Jari [Assinatura]  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria do VEREADOR VALDECI ALVES MANÇO, cuja ementa é: "AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A PROCEDER AO SANEAMENTO, CALÇAMENTO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AV. MARQUÊS DE SÃO MARCOS, EM JAPERI".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Paulo Paulo F. Gaudades  
RELATOR

Jari [Assinatura]  
MEMBRO

Jari [Assinatura]  
MEMBRO

A.A.P.L.

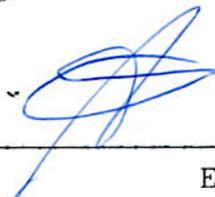
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO Nº 052/98

AUTOR: VEREADOR VALDECI ALVES MANÇO

Designo Relator o Vereador

*João* \_\_\_\_\_  
  
EM \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

*Elis* \_\_\_\_\_  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria do VEREADOR VALDECI ALVES MANÇO  
\_\_\_\_\_, cuja ementa é: "AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL  
A PROCEDER AO SANEAMENTO, CALÇAMENTO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AV. MARQUÊS DE SÃO  
MARCOS, EM JAPERI".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

Japeri, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

*João* \_\_\_\_\_  
  
RELATOR

*Valdeci* \_\_\_\_\_  
*Valdeci Alves Manço*  
MEMBRO

*Carlos* \_\_\_\_\_  
  
MEMBRO